

## Os Movimentos Sociais e a Contemporaneidade

Andreza Simões Figueiredo\*

O presente trabalho discute sobre os conceitos de Gohn (2003), Montaño e Duriguetto (2011) e Viana (2016a) sobre os movimentos sociais e a existência dos mesmos na contemporaneidade, interligados ao regime de acumulação capitalista atual. A relevância da temática está na contraposição da existência de inúmeras acepções imprecisas e generalistas sobre os movimentos sociais que divide e despolitiza as lutas sociais. Com isso, considera-se os determinantes do objeto em sua totalidade para a apreensão do conceito dos movimentos sociais e como estes se apresentam na atualidade interligados e submetidos ao regime de acumulação integral, evidenciando a necessidade de fortalecimento das lutas coletivas e supressão do capital.

### Discussão conceitual acerca dos movimentos sociais

Torna-se imprescindível a discussão sobre o conceito de movimentos sociais, primeiro por ser um fenômeno que atualmente abrange várias acepções imprecisas e comporta um cenário de representação das lutas sociais; segundo, pois é a partir dessa discussão que é possível identificar a concepção de movimentos sociais mais adequada teórico-metodologicamente para apreender o movimento do real.

A discussão conceitual aqui proposta sobre os movimentos sociais se dará mediante as interpretações de Gohn (2003), Montaño e Duriguetto (2011) e Viana (2016a). Além desses, vários outros teóricos também conceituaram os movimentos sociais, mas o estudo aqui pauta-se na perspectiva desses autores mencionados.

Em seu entendimento, Gohn (2003) conceitua os movimentos sociais como sendo “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas” (p. 13). Estas ações podem ser materializadas de forma direta ou indireta, mediante denúncias, passeatas, protestos, negociações, dentre outras formas.

Tal concepção torna-se generalista, pois ao definir movimentos sociais como

---

\* Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Especialista em saúde pelo Programa de Residência Multiprofissional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás. Servidora pública pela Prefeitura Municipal de Goiânia.

sendo “ações sociais coletivas”, Gohn (2003) menciona diferenciados tipos de mobilização como se fosse o próprio movimento social, causando indiferenciação e nivelamento. Um movimento social pode gerar ramificações, tais como protestos, passeatas, realizar negociações, mas, jamais, será ele próprio.

Para Montaño e Duriguetto (2011) o movimento social “é conformado pelos próprios sujeitos portadores de certa identidade/necessidade/reivindicação/pertencimento de classe, que se mobilizam por respostas ou para enfrentar tais questões – o movimento social constitui-se pelos próprios envolvidos diretamente na questão” (p. 264).

Os autores citados anteriormente conceituam os movimentos sociais, e o fazem para diferenciá-los de mobilizações e de Organizações Não Governamentais (ONG), eles conseguem avançar se comparado com a concepção de Gohn (2003). Todavia, não realizam um estudo mais aprofundado sobre o que vem a ser os movimentos sociais, até pelo fato de não ser o objetivo central deles.

A terceira concepção aqui utilizada é de Viana (2016a), o qual consegue aprofundar consideravelmente sobre a temática. Esse autor leva em consideração algumas determinações que implicam na constituição de um movimento social, elucidando o real e concreto. Paralelamente, como afirmou Marx (2003, p. 246), “o concreto é concreto por ser a síntese das múltiplas determinações, logo, unidade da diversidade”. Sem essas determinações torna-se inócua a compreensão que se propõe.

Para a conformação de um movimento social é necessária a existência de uma situação social marcada seja por opressão, seja por descontentamento com a sociedade atual ou por necessidades não atendidas, que incidem num reconhecimento consciente coletivo. Esta situação social faz emergir um determinado grupo social, que sendo este efetivo ocorre a fusão de alguns de seus integrantes formando um processo mobilizador. Então teremos um grupo social ativo capaz de formar um movimento social (VIANA, 2016a).

Antes de mencionar outros elementos que constituem um movimento social, se faz necessário conceituar o que é grupo por ser a base social de um movimento e quais seus tipos na perspectiva desta análise. O grupo pressupõe a formação de um conjunto de pessoas que compartilham algum aspecto comum que os integra de forma específica no interior da sociedade.

Um grupo social não significa um coletivo organizado de indivíduos e sim um conjunto de pessoas que possuem algo em comum. Tomemos um exemplo: o movimento das mulheres. Este é o grupo social que lhe movimenta. Este conjunto de pessoas, este grupo social, possui em comum o fato de todos os seus membros pertencerem ao sexo feminino. Esta é a motivação externa do movimento. Entretanto, o simples fato de pertencer ao sexo feminino não cria nenhum movimento social, pois somente no interior de determinadas relações sociais é que pertencer ao sexo feminino cria a necessidade de ação coletiva. Essas relações sociais certamente se baseiam na opressão do sexo feminino e é esta a motivação externa deste movimento social (JENSEN, 2014, p. 130).

A concepção de Jensen (2014) sobre grupo social é análoga à concepção de Viana (2016a, p. 25) “um grupo social é um conjunto de indivíduos que possuem algo em comum que os integra de forma específica na sociedade e por isso são sociais”. O segundo autor distingue os grupos sociais em três tipos: os orgânicos, os situacionais e os culturais.

Os orgânicos envolvem a corporeidade, ligados a aspectos biológicos, como por exemplo, um grupo de mulheres negras, nesse caso, são razões que independem da escolha do indivíduo. Os situacionais referem-se à condição ou situação social, como é o caso de um grupo de estudantes ou um grupo de moradores que habitam em uma determinada região (esses moradores podem sofrer com a poeira se a rua de seu bairro não for asfaltada, o que constitui uma situação social em comum). Já os culturais envolvem aspectos de crenças, ideologias, dentre outras expressões culturais.

Distinguindo os tipos de grupos, volta-se aos aspectos de constituição dos movimentos sociais. Viana (2016a) ressalta que para a composição de um movimento social é importante a existência de determinações complementares, como a insatisfação social, o senso de pertencimento, a mobilização e objetivos. Assim, “o grupo, a situação e a insatisfação sociais são elementos necessários para a formação de um movimento social, mas isto precisa ser complementado por um senso de pertencimento ao grupo e por ação coletiva ou compartilhada vinculada a ele, bem como um objetivo” (p. 37).

Ao levar em consideração tais aspectos, logo é notório que conceituar movimentos sociais é bem mais complexo do que parece, pois há vários elementos que influem em sua constituição. Outro aspecto de relevância, relacionado aos movimentos sociais, trata-se das ramificações que ele gera, muitas vezes são confundidas com os próprios movimentos sociais.

Os movimentos sociais podem gerar ramificações, tais como doutrinas, ideologias, teorias, representações, organizações informais ou formais, tendências etc.

Essas ramificações não se confundem como eles (sic), são partes e não o todo e que podem deixar de ser, como uma organização que se autonomiza e passa a ter interesses próprios ou uma concepção de um autor que ganha um desenvolvimento que rompe com o seu vínculo com o movimento social (VIANA, 2016a, p. 43).

Nesse sentido, poder-se-ia considerar alguns exemplos, como é o caso do Movimento Passe Livre (MPL), esse é na verdade uma ramificação do movimento estudantil, pois comporta a luta e/ou reivindicação de uma questão específica ligada ao acesso às escolas, faculdades e universidades, que irá depender das possibilidades de locomoção dos estudantes. Outro exemplo é o Centro Acadêmico de um curso específico da faculdade, esse é parte do movimento estudantil e não ele próprio.

Assim, as ramificações, bem como as ideologias, doutrinas, organizações e demais elementos tragos pelo autor são espécies de fenômenos que muitas vezes são confundidos com os movimentos sociais, quando na realidade são expressões e/ou partes dele. Em outras palavras “um movimento social pode ser considerado um caule do qual brotam diversos ramos” (VIANA, 2016a, p. 40).

Viana (2016a) também contribui para a apreensão dos movimentos sociais quando os distingue em três tipos: conservadores, reformistas e revolucionários. Os conservadores podem ser policlassistas (composto por indivíduos de classes diferentes) e monoclássistas (de apenas uma classe), esses últimos normalmente predominam neste tipo de movimento. São compostos por classes privilegiadas e possuem a intolerância ao que é diferente como uma das principais características de sua formação. Nele prevalece a hegemonia burguesa.

Os reformistas geralmente são policlassistas, suas reivindicações são endereçadas principalmente ao Estado. Neste tipo de movimento social há três tendências: as conservadoras, reformistas e revolucionárias.

A tendência conservadora no movimento social reformista comporta grupos sociais que desenvolvem um alactonismo e autoctonismo, termos utilizados por Viana (2016a), o qual define a alactonia como:

uma predisposição mental na qual o que é alóctone (diferente) é visto como ameaçador, anormal, inferior, perigoso, suspeito, maligno etc. [...] e autoctonia é uma forma de senso de pertencimento, pois o indivíduo se sente parte do grupo em questão, e sob uma forma específica, que é a de oposição entre o grupo de pertencimento e o grupo dos outros (p. 60 - 61).

Nesse sentido, a tendência conservadora comporta várias razões que influem para

sua existência, como exemplo o ressentimento provocado pela opressão; questões individuais como um desequilíbrio psíquico que pode se estender ao coletivo, dentre outras motivações, principalmente consubstanciadas pela autovalorização do grupo que se faz parte e sentimento de estranhamento e intolerância ao que é diferente.

Em relação à tendência reformista, esta “é a hegemônica no interior dos movimentos sociais reformistas, como não poderia deixar de ser. Apesar de não ser unitária, pois também existem diferenças internas (o reformismo pode ser moderado, oportunista, espontâneo etc.)” (VIANA, 2016a, p. 72). Tal tendência tem como objetivo maior direcionar sua reivindicação ao Estado.

A última tendência dos movimentos sociais reformistas, a revolucionária, se dá em número menor que as outras. Diferente das demais, esta expressa uma hegemonia proletária, enquanto as outras estão “homogeneizadas pela burguesia ou burocracia”. Todavia, esta tendência tende a ser descontinuada, em que facilmente abandona seu caráter revolucionário.

Referente aos movimentos sociais revolucionários, estes possuem características iguais aos da tendência revolucionária dos movimentos sociais reformistas. Entretanto, comporta suas especificidades. São contrários a aloctonia e autoctonia, portanto são opostos ao movimento social conservador. Sua existência é rara, mas podem existir em dois casos concretos:

O primeiro caso ocorre quando uma tendência revolucionária passa de minoritária para majoritária num movimento social reformista. O caso exemplar nesse sentido foi a rebelião estudantil de maio de 1968 em Paris. O movimento começa apenas reivindicativo, sob hegemonia burguesa, combatendo a reforma universitária e com objetivos especificamente estudantis. Uma minoria revolucionária existia, mas não era hegemônica. Essa tendência revolucionária, com o acirramento da luta e com o avanço do movimento operário, acabou se tornando, em certo momento, hegemônico. A crítica geral da sociedade capitalista substitui a mera reivindicação de reforma universitária e a tendência minoritária, revolucionária, tornou-se majoritária e hegemônica. [...] O segundo caso ocorre quando se trata de um movimento social com base em grupos sociais culturais. Esses, no entanto, são mais frágeis em seus vínculos próprios, que são uma teoria ou utopia, elemento gerador de um projeto político (p. 78).

Neste sentido, somente em situações peculiares podem existir os movimentos sociais revolucionários. Cabe assinalar outro aspecto que influencia sua pequena e rara existência. Não há vantagens (competitivas) aos seus integrantes, normalmente o que

ocorre são perseguições aos mesmos, pois evitam a reprodução da hegemonia burguesa. O que para outras tendências ainda é um grande desafio.

Em época de estabilidade do capitalismo, a existência dos movimentos sociais revolucionários torna-se ainda mais frágil. E, se ocorre o acirramento da luta de classes sem o fortalecimento do bloco revolucionário e do proletariado, esses movimentos enfrentam circunstâncias desfavoráveis.

Uma particularidade e importante análise também de Viana (2016a) é sobre a diferença entre movimentos sociais e movimentos de classe (operário, camponês etc.), que por vezes são confundidos. Este autor traz a diferenciação entre ambos, tendo a base social de cada um como princípio que os distingue. Deste modo, para entender a diferença entre ambos é necessário identificar qual a base social que cada um abrange.

Os movimentos sociais são diferentes dos movimentos políticos das classes sociais. Os movimentos sociais possuem como base grupos sociais e não classes sociais. A luta de classes gira em torno das relações de produção e as lutas dos movimentos sociais giram em torno de questões específicas relacionadas aos grupos sociais que lhe dão sustentação e só combatem diretamente as relações de produção quando surgem momentos históricos de acirramento das lutas de classes ou então quando um movimento social específico possui uma consciência revolucionária (com exceção daqueles movimentos que defendem tais relações) (JENSEN, 2014, p. 134).

Fazer menção a luta de classes é elucidar a divisão social do trabalho. Esta divisão caracteriza a existência de diferentes classes sociais. Para Viana (2016a) uma classe é constituída por modos de vida comum, interesses comuns e luta comum contra outras classes. A ideia da “luta de classes” se dá justamente pela existência de interesses que se contrapõem entre as classes. A classe burguesa e a classe proletária são consideradas as classes fundamentais. Enquanto a classe burguesa se apropria de um mais-valor, a classe proletária produz mais-valor através de seu trabalho.

O que se pretende dizer é que “as classes sociais, como se observa em seu próprio conceito, que expressa sua realidade concreta, estão em movimento, quer queira ou não, quer tenha consciência ou não. No próprio conceito de classes sociais está explicitada a luta comum contra outras classes” (VIANA, 2016b, p. 12). Diferentemente, pressupõem que os integrantes de um movimento social tenham desenvolvido uma consciência coletiva e não estão lutando necessariamente contra outras classes, pois sua unidade se dá em torno de reivindicações específicas, além de sua composição em muitos casos ser policlassista.

Apesar de serem diferentes, movimentos sociais e lutas de classes se relacionam por estarem inseridos na dinâmica da sociedade capitalista. E, além disso, os movimentos sociais são formados por grupos sociais compostos por indivíduos pertencentes às classes sociais. Como se percebe, distinguir não significa excluir um do outro.

Com isso, nota-se a contribuição dos autores para a discussão do fenômeno: os movimentos sociais. Entretanto, existe uma confusão e certa indiferenciação do que vem a ser o mesmo em alguns casos. Na maioria das vezes é confundido com quaisquer outras formas de mobilização, o que pode gerar reducionismos e insuficiência na apreensão do real.

Diante das considerações expostas, há uma necessidade imperiosa de maturação sobre a temática em questão, pois a apreensão dos movimentos sociais em sua totalidade é complexa e desafiadora, além de ser um fenômeno que está em constantes transformações. Discutir os conceitos existentes sobre os movimentos sociais se faz necessário, por ser o início da apreensão da totalidade, bem como devido às análises heterogêneas que, por vezes, deformam e reduzem a compreensão do real.

### **Movimentos sociais na atualidade**

Diferentemente da concepção de “novos movimentos sociais” advinda da incorporação de paradigmas europeus, como no caso de estudos de Touraine (1997) e de Evers (1984), aqui é proposto à compreensão dos movimentos sociais na contemporaneidade a partir da premissa de alterações dos regimes de acumulação do capital. Como também não será realizada uma abordagem dando unicamente enfoque a sociedade civil, o que para Montaño e Duriguetto (2011) significa menosprezar a esfera estatal e o mercado, negando a centralidade das lutas de classes.

O intuito de explicar os movimentos sociais na contemporaneidade parte do pressuposto central das mudanças dos regimes de acumulação referentes ao desenvolvimento capitalista, dado que também ocorrem alterações na dinâmica dos movimentos existentes. A delimitação temporal para a seguinte análise está no final do século XX e século XXI, especificamente a partir da década de 1990.

O desenvolvimento capitalista altera a forma do Estado, o que reordena as políticas estatais e com isso afeta as demandas pautadas pelos movimentos sociais. Essas políticas podem incentivar ou restringir as possibilidades financeiras, políticas, dentre

outras dos movimentos, influenciando a forma como eles agem diante do estado. Assim, é estabelecida uma dinâmica relacional entre estado e movimentos sociais, tanto por iniciativa estatal, quanto pela civil (VIANA, 2017).

A concepção aqui entendida sobre o que vem a ser o Estado está contida na premissa de que ele é uma instituição da sociedade capitalista, criado para equalizar as contradições decorrentes da relação capital e trabalho, nesse processo fortalece a dominação de uma classe sobre a outra, isto é, cumpre os interesses em favor da classe dominante. Concomitante a isso, Marx e Engels (1988, p. 72) afirmam que o Estado representa um “comitê para gerir os interesses da burguesia”.

A dinâmica relacional entre Estado e movimentos sociais perpassa por duas modalidades de iniciativas referidas anteriormente, a estatal e a civil. A iniciativa estatal para com os movimentos sociais “pode assumir a forma de cooptação, de burocratização e de repressão” (VIANA, 2017, p. 28). Já a iniciativa civil é a forma como os movimentos sociais reagem diante o Estado, “oriunda da sociedade civil”, podendo ser estatista ou civilista.

A orientação estatista é quando ramificações (setores, organizações) dos movimentos sociais buscam um vínculo orgânico com o aparato estatal [...].

A orientação civilista pode assumir três formas: externalista, independente e antiestatista. As suas primeiras formas são próximas e são mais propensões do que uma posição política consciente. A propensão externalista é mais comum em movimentos sociais populares, que ficam à margem e sem grandes contatos com o aparato estatal, embora muitas vezes façam reivindicações para ele. Esse é o caso de movimentos de bairros, luta por moradia etc. A propensão independente possui maior contato com o aparato estatal, mas assume uma posição de independência. É o caso de setores dos movimentos sociais populares [...] e em setores do movimento estudantil. A forma antiestatista é representada por algumas ramificações e tendências nos movimentos sociais que expressam uma posição anarquista, autonomista ou marxista autogestionária ou então influenciadas por concepções políticas como o comunismo conselhistas ou situacionismo (VIANA, 2017, p. 33-34).

Fica assim evidente que a relação entre Estado e os movimentos sociais representa importante questão de entendimento para apreensão das condicionantes (que não serão todas tratadas e aprofundadas aqui) acerca da dinâmica relacional deles, sendo bem mais complexa do que possa parecer, ao envolver vários elementos determinantes em sua posição contemporânea.

Na contemporaneidade os movimentos sociais assumem características



influenciadas pelo regime de acumulação integral, ligado ao Estado Neoliberal, que demonstra seus indícios de surgimento no Brasil a partir da década de 1990, fruto da reestruturação produtiva do capital, como resposta à crise econômica do regime de acumulação conjugado. O surgimento do Estado Neoliberal assume características de recessão dos gastos estatais, o que afeta indiretamente os movimentos sociais.

O Estado Neoliberal gera uma nova modalidade nas políticas estatais que tem como uma de suas características a diminuição dos gastos estatais (especialmente com as políticas de assistência social) e a instituição de políticas segmentares (para determinados segmentos sociais [...]). Essa é a época das ações afirmativas e outras iniciativas semelhantes. O resultado disso é um fortalecimento de certos setores dos movimentos sociais e a transformação de outros em organizações burocráticas etc. (VIANA, 2017, p. 26).

Nesse âmbito, a ênfase de muitos dos movimentos sociais a partir do final do séc. XX se direciona à aspectos e problemas interseccionais ligados à esfera pública envolvendo questões como discriminação, pobreza, raça e etnia, gênero e sexualidades, preservação do meio ambiente, entre outras. E, o Estado interfere direto na dinâmica de cada movimento social, podendo fortalecer ou enfraquecê-lo. A interseccionalidade está relacionada ao estudo de pontos de intersecções como de “gênero, classe social, raça/etnia e geração, os quais envolvem atravessamentos históricos, políticos, culturais e relações de poder que dão legitimidade e visibilidade a alguns modos de ser e estar no mundo e ao mesmo tempo corrobora para ilegitimidade e invisibilidade de outros modos de existir” (PERPÉTUO, 2017, p. 8).

As mutações do Estado provocadas pelo regime de acumulação integral refletem sobre os movimentos sociais também de outras formas, para além da recessão dos gastos estatais. Tem-se a transformação na exploração internacional por meio do hiperimperialismo, no qual há uma “intensificação da sociabilidade capitalista (especialmente a competição) [...] e o novo paradigma hegemônico (subjetivismo)” (VIANA, 2017b, p. 54), aliados a intensificação da mercantilização e da burocratização.

O paradigma hegemônico denominado de subjetivismo (VIANA, 2017b) tem como ênfase o sujeito e a subjetividade, reunindo aspectos da episteme burguesa realçando tudo àquilo que é oposto ao marxismo, o que gera hedonismo, voluntarismo, narcisismo, neoindividualismo. Com isso, há a presença de características que se contrapõem à totalidade.

Em relação à intensificação da mercantilização, esse é o processo pelo qual tudo é visto como mercadoria e mercancia<sup>2</sup>, com o emprego da burocratização como forma de gerenciar os mecanismos de controle, que por sua vez, implica em elementos de competição, já que há uma restrição dos gastos, utilizados em casos mais seletivos. Viana (2017b) traz um caso concreto: a educação, que:

é cada vez mais mercantilizada em todos os níveis. As políticas estatais cada vez mais quantificam os processos educacionais e os subordina ao processo de mercantilização, priorizando os resultados que beneficiam os interesses do capital (diminuição de gastos estatais, índices de aproveitamento, formação de força de trabalho, parcerias com empresas privadas, aumento da produtividade intelectual, poupança de recursos, etc.) (p. 54-55).

Desta forma, a burocracia influi na criação de rankings em várias instâncias educacionais, institucionais, profissionais, entre outras que, influem no aumento significativo da competição social. O rebatimento disso será consecutivamente o aumento da individualização, com a presença da mentalidade burguesa norteando todo processo.

Referente à mercantilização dos movimentos sociais, é observado que, por meio de algumas organizações mobilizadoras, os recursos financeiros tornam-se comuns nos atos que eles promovem. Para exemplificar tal afirmação, o caso concreto do movimento homossexual é sintetizado, assim ele “pode produzir uma parada em uma grande cidade e para isso mobilizar recursos (estatais, privados, etc.) para tal e isso gera uma oportunidade de comércio durante tal evento e assim acaba tornando seu interesse o financiamento estatal do mesmo, pois assim pode lucrar com ele” (VIANA, 2017b, p. 60).

Para o mesmo autor, outra questão que pode interferir em alguns movimentos sociais é a busca por vantagens competitivas por meio da militância, visando benefícios próprios como emprego público ou busca por “maiores” cargos. Neste caso, o militante pode estar agindo intencionalmente ou não tem consciência do processo, o que o leva a ver aquilo de forma distorcida do real. O fato é que há um escamoteamento dos reais interesses diante dos que são declarados. Isto remete a questão dos objetivos dos movimentos sociais, cuja abordagem será mais adiante.

Essa relação é complexa e difícil de ser desvelada devido às múltiplas mediações

---

<sup>2</sup>A mercancia seria bens imateriais produzidas fora do modo de produção (isto é, nas formas sociais burguesas) e que possui valor de troca e valor de uso imaterial (exemplos: aulas de inglês, passagem de ônibus, quadros artísticos etc).

e determinações. Isto é, muitas pessoas engajadas em movimentos sociais passam a ter reconhecimento e respeitabilidade que pode determinar condições objetivas para que elas conquistem lugares de destaque na sociedade.

Os objetivos dos movimentos sociais ou de suas ramificações são importantes elementos que os caracterizam, mas por vezes, em alguns casos pode existir uma dicotomia entre o objetivo real e o objetivo declarado (Viana, 2016c). Um caso concreto seria a UNE como organização mobilizadora advinda do movimento estudantil que, atrelada a aspectos burocráticos e de vínculos institucionais e partidários, favorece a busca por vantagens competitivas.

Elementos como o paradigma subjetivista, a intensificação da mercantilização, a burocratização e a busca por vantagens competitivas são fatores perceptíveis e intensificados com o regime de acumulação integral, característico do estado neoliberal, podendo interferir na dinâmica de alguns movimentos sociais.

Os movimentos sociais possuem certo dinamismo que em algumas situações podem ser confundidos com organizações da sociedade civil, como as ONGs. Essas que surgem como alternativas ligadas ao “terceiro setor” a partir da década de 1990. Desta forma, a premissa da iniciativa civil mencionada mais acima por Viana (2017b) é resgatada para apreensão de outros elementos.

O conceito do que vem a ser o “terceiro setor” representa uma heterogeneidade, compõe distintas e variadas concepções. Embora haja essa heterogeneidade “o fato é que o termo terceiro setor vem sendo utilizado para designar o conjunto de organizações sem fins lucrativos que operam no campo social” (CARVALHO, 1998, p. 83), fazendo parte da iniciativa civil, ou seja, a sociedade civil.

É justamente por meio do “terceiro setor” que o Estado neoliberal assume características mínimas frente ao social e máxima para o capital, transferindo sua dita responsabilidade a este setor da sociedade civil. O “terceiro setor” presta vários serviços, dentre eles, alguns antes realizados apenas pelo Estado ou por instituições religiosas, com isso ganha espaço na agenda contemporânea. Em outras palavras:

o terceiro setor presta os mais variados serviços (saúde, educação, assistência social etc.), produz estudos e pesquisas, atua na defesa dos direitos humanos e monitoramento do comportamento das políticas públicas. Deste ponto de vista, o terceiro setor oscila entre mercado e Estado: ora quase mercado, ora quase Estado (CARVALHO, 1998, p. 83).

A partir deste indício, supõe-se que o “terceiro setor” em determinado momento pode atender de forma imediata e fragmentada os interesses dos usuários dos serviços sociais, em contrapartida, favorece os interesses do capital, uma vez que beneficia o mercado. Por meio do “terceiro setor” há um escamoteamento dos reais interesses que estão em jogo, que por vezes se manifesta a serviço da reprodução das relações sociais vigentes.

De acordo com Carvalho (1998) a constituição dos movimentos sociais contemporâneos introduz novos atores e sujeitos que demandará a sociedade civil um papel importante. Concomitante a esse período, surgem as ONGs “inscritas no universo do Terceiro Setor, voltadas para a execução de políticas de parcerias entre o poder público e a sociedade, atuando em áreas onde a prestação de serviços sociais é carente ou até mesmo ausente, como na educação e saúde” (GOHN, 2011, p. 22).

O problema de afirmar que os movimentos sociais contemporâneos introduzem novos atores e sujeitos podem levar ao entendimento de que as ONGs sejam vistas como um desdobramento dos próprios movimentos, sendo, na verdade distintos, mas que se constituem de aspectos que vão de encontro com o paradigma subjetivista citado mais acima. Por essa razão, a contribuição de Montañó e Duriguetto (2011) é relevante no sentido de que:

o *Movimento Social*, dentre outras determinações, é conformado pelos próprios sujeitos portadores de certa identidade/necessidade/reivindicação [...] que se mobilizam por respostas ou para enfrentar tais questões. Por seu turno, a *ONG* é constituída por agentes, remunerados ou voluntários, que se mobilizam na resposta a necessidades, interesses ou reivindicações em geral alheios, não próprios (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 264).

Visto isso, as ONGs são espaços férteis para atuação de certos segmentos como a “classe média” objetivando espaço para “articulação e protagonismo político. E, nesta via, a identidade de classe vai sendo substituída por: a feminista, a étnica e outras, referenciadas em projetos microidentitários fora dos roteiros de classe” (CARVALHO, 1998, p. 84).

Nesta via de entendimento, considerando a reconfiguração do Estado na década de 1990, considera-se o “terceiro setor” como uma estratégia ideológica de consenso, visando escamotear os reais interesses contidos na lógica neoliberal, em que o Estado transfere sua responsabilidade para ele. Assim, o capitalismo “luta por instrumentalizar a sociedade civil

– torná-la dócil, desestruturada, desmobilizada, amigável: o conceito ideológico de ‘terceiro setor’ contribui para esses objetivos” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 307). O que é considerado “terceiro setor” é, em verdade, a sociedade civil, ele não existe, a não ser como forma de estratégia manipulatória adotada para dar respostas às mazelas da questão social.

A atuação de muitas organizações (ramificações) dos movimentos sociais pode ser pautada sobre um prisma micro societário, sendo raros os casos que mantém visão e posição em defesa do proletariado. Nesse caso, as ONGs podem ser confundidas com os movimentos sociais por agirem em torno de pautas microsocietárias, bem como realizam pressões políticas em prol de segmentos considerados “excluídos” da sociedade. Daí é possível visualizar uma aproximação dos movimentos sociais e as ONGs, contrapondo-se à perspectiva de luta de classe em contraposição à expectativa pautada no pensamento de Montañó e Duriguetto (2011).

Outra importante parte que caracteriza os principais movimentos sociais e suas ramificações na contemporaneidade é que estes passam a atuar “por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais, e utilizam-se muito dos novos meios de comunicação e informação, como a internet” (GOHN, 2003, p. 13).

O uso da internet como instrumento de atuação dos movimentos e suas organizações está relacionada ao hiperimperialismo e ao desenvolvimento tecnológico do próprio capitalismo, que traz consigo profundas alterações, uma delas a propagação da comunicação por meio do mundo virtual. Com “o advento da Internet, a proliferação do número de sites, blogs e redes sociais proporcionou às pessoas, sobretudo aos jovens, uma multiplicidade de canais comunicativos de interação e de divulgação de enunciados, seja de caráter político, intelectual, ambientalista ou econômico” (QUEIROZ, 2017, p. 46-47).

Deste modo, compondo o cenário contemporâneo de atuação dos movimentos sociais, à internet junto a outros elementos, como a dinâmica relacional entre estado e movimentos pela iniciativa civil e estatal retratam um contexto contemporâneo de mudanças advindas do desenvolvimento capitalista em seu regime de acumulação conjugado.

Parte dos movimentos sociais e seus “particularismos se enrijeceram, não evoluíram em direção aos valores universais que sua prática anunciava, não perceberam a dimensão adequada de sua prática” (MARTINS, 2000, p. 274) corroborando para se

constituírem de aspectos corporativos.

Dado o exposto, várias são as limitações e refluxos por parte de alguns movimentos sociais e suas ramificações, visto que a realidade cotidiana desafia os seres humanos em sua dinâmica com os movimentos. Entretanto, é imprescindível tecer possibilidades de luta coletiva com o intuito de caminhar rumo à emancipação política e humana, em que seja possível enfrentar e superar os limites impostos pela sociedade capitalista.

### Referências

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. *Sociedade Civil, Estado e Terceiro Setor*. In: Revista São Paulo em Perspectiva, n. 12. São Paulo: SEADE, 1998.

EVERS, Tilman. Identidade: a face oculta dos movimentos sociais. In: *Novos Estudos*, São Paulo: Cebrap, n. 4, 1984.

GOHN, Maria da Glória (org.). *Movimentos sociais no início do século XXI: Antigos e novos atores sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

JENSEN, Karl. Teses sobre os movimentos sociais. *Revista Marxismo e Autogestão*. Vol. 1, num. 01, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://redelp.net/revistas/index.php/rma/artiele/view/9jensen1/63>. Acesso em: 15 fev. 2023.

MARTINS, José de Sousa. *As mudanças nas relações entre a sociedade e o Estado e a tendência à anomia nos movimentos sociais e nas organizações populares*. Estudos Avançados, v. 14, n. 38, 2000.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. [tradução a partir da edição francesa] Maria Helena Barreiro Alves; revisão de tradução Carlos Roberto F. Nogueira. 3. ed. (Coleção Clássicos). São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *O Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1988.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, Classe e Movimento Social*. 3ª ed., São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica do serviço social; v. 5).7

PERPÉTUO, Claudia Lopes. O Conceito de Interseccionalidade: contribuições para a formação no ensino superior. In: *EDUCERE: Revista de Educação da UNIPAR*, 2017.

QUEIROZ, Eliane de Fátima Covem. *Frente de luta pelo transporte e as manifestações de rua em Goiânia*. Tese (Doutorado em Sociologia) – UFG, Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Goiânia, 2017.

TOURAINÉ, Alain. Os movimentos sociais. In: FORACHI, M. M.; MARTINS, J. de S. *Sociologia e sociedade*. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

VIANA, Nildo. *Os movimentos sociais*. 1. Ed. Curitiba: Prismas, 2016a. 159p.

VIANA, Nildo. *Movimentos Sociais e Movimentos de Classe: semelhanças e diferenças*. Goiânia: Revista Espaço Livre, v. 11, n.22, jul., dez. 2016b. Disponível em: <https://redelp.net/revistas/index.php/rel/article/view/509/516>. Acesso em: 15 fev. 2023.

VIANA, Nildo. Os objetivos dos movimentos sociais. *Revista Movimentos Sociais*, v. 1, n. 1, jul./dez. 2016c. Disponível em: <https://www.sumarios.org/artigo/os-objetivos-dos-movimentos-sociais>. Acesso em: 16 fev. 2023.

VIANA, Nildo. *Estado e Movimentos Sociais: efeitos colaterais e dinâmica relacional*. Revista Café com Sociologia, v. 6, n. 3, p. 19-39, jul./dez. 2017a. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/902>. Acesso em: 16 fev. 2023.

VIANA, Nildo. *Vantagens Competitivas, Microrreformismo e Imaginário Conveniente: a integração dos movimentos sociais no capitalismo contemporâneo*. Revista Espaço Livre, v. 12, n.24, jul./dez. 2017b

Texto aprovado para publicação em 15 de junho de 2022.